



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 125 / 11

Atendimento Preferencial à pacientes idosos no
Centro de Especialidades.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por
intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito
Municipal providências urgentes no sentido de dar atendimento
prioritário à pacientes idosos.

Vários pacientes idosos procuram esse vereador
com reclamações de que a lei 10.048, de 8 de novembro de 2.000
(lei que dispõe sobre o atendimento prioritário à portadoras de
deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta)
anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por
crianças de colo), não está sendo cumprida para atendimento
médico no Centro de Especialidades.

Dessa formas, solicitamos que Vossa Excelência
tome as providências cabíveis para que a referida lei seja cumprida,
afim de que os idosos tenham o devido atendimento preferencial.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 04 de Abril de 2011.

EUCLIDES VIEIRA

VEREADOR